



À
Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL

Senhora Secretária,

Segue o Relatório de Análise dos Atestados de Capacidade Técnica, enviados pelas empresas classificadas, elaborando pela comissão de análise técnica.

Para facilitar a compreensão da análise, iremos abordar os documentos por empresa classificada, conforme segue:

G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – LOTES 01 - 02 - 03 - 04

A documentação apresentada para os Lotes 01, 02, 03, 04 **foram consideradas não habilitadas**, pois, em sua análise, não foi possível identificar os quantitativos nos atestados conferidos. Importante informar que a empresa licitante enviou diversas notas fiscais contendo informações de venda do objeto da presente licitação, contudo, reforçamos que notas fiscais não são aceitas para computo de quantitativo de capacidade técnica, principalmente pelo fato de que nenhum dos **atestados apresentados** faz menção a qualquer nota enviada. Inserimos ao relatório imagens para ilustrar o alegado.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.647.493/0001-10, sediada a Rua Giocondo Felippi, 682 Barracão 02 – Bairro Presidente Kennedy - CEP: 85.605-330, sediada na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Bertolini de Castro, empresário, sócio administrador, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 9.590.709-1 e do CPF nº 066.268.569-52, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo todas a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço. Que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado seriedade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade de produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens fornecidos:

- Escopolamina butilbrometo, concentração 10 Mg, apresentação comprimido.
- Óxido de zinco associado com colicalciferol, retinol, apresentação bisnaga.
- Glicosamina associado com condroitina, concentração 500 MG, cápsula.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2024

VALDECIR
MACIEL
JUNIOR
04139264942

☎ (41) 3520.0900
Rod. Centenário Vítorio Traiane
nº 505 - Bairro Nova Brasília
Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-838



[illegible]

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
SECRETARIA DE SAÚDE



Cirenor

Consortório Intermunicipal da Região Nordeste - R. 480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrita sob o CNPJ Nº 15.344.104/0001-63, sediada na Avenida Florentino Baccini, nº 532, na cidade de São Paulo/RS, atesta que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, estabelecida na cidade de BARRÃO DE COTI/RS, na Rodovia BR 480, Nº 795, Centro - CEP: 99.740-000, é fornecedora de medicamentos e materiais em geral, nada constando que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica em relação aos negócios efetivados, cumprindo também com eficiência todas as suas obrigações, como prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Sananduva, 13 de fevereiro de 2025


DEBORA RAHMEIER

DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS - CIRENOR

Consortório Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR
Rua 14 de Julho, 458 - Centro - 99840-000 - Sananduva - RS
Fone (54) 3343-3668 - e-mail: cirenor@intermuni.com.br

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025



Deposito Banco do Brasil Ag 5122-S CC 241-0 Bradesco Ag 3274-3 CC 0536326-8
Banco Real Ag 0122 CC 240080/804 Carta Ag 4311-129 CC 8775004580 Sicredi Ag 0117 CC 13024-0

A documentação apresentada para os Lotes 09 e 10 **foram consideradas não habilitadas**, pois, não foi possível identificar os quantitativos nos atestados conferidos. Importante informar que a empresa licitante enviou um atestado que não continha informações de quais tipos de itens foram fornecidos para o município de Amaporã/PR; a Licitante enviou também dois outros atestados que não possuem identificação de qual entidade se trata, muito menos possuem assinatura do responsável. Inserimos ao relatório imagens para ilustrar o alegado.





Metastamos, para os devidos fins, que a empresa **LICITE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 13.223.836/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 317, 6752, Barragem A, Parque Industrial 200, no município de Maringá/PR, CEP nº 858-536 Estado do Paraná, presta serviços à Fundo Municipal de Saúde de Amapari/PR, com sede na Rua Tiradentes, 23 Centro, CEP nº 878-50-000 neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **Sébastien José dos Santos**, RG-B 8.415.759-2, CPMF 037.367.449-00, detem qualificação técnica para a Contratação, prestação de serviços de fornecimento em equipamentos hospitalares, Materiais Hospitalares, móveis, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais. Informamos ainda que as prestações dos serviços entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desaloque técnica e comercialmente, até a presente data.

Amaporã, 20 de dezembro de 2022

14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 5

A

Endereço: Av. João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP.
Tel. (11)3699-8900 osasco.sp.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 317, 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, no município de Maringá/PR, CEP 87.035-510 Estado do Paraná, prestou serviços de fornecimento em materiais hospitalares e medicamentos ao Município. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais/medicamentos abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Relação de itens fornecimentos pela empresa **Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA**

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	BS	12.000	JP
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	BS	25.000	JP
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 150ML	BS	18.000	JP
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	BS	32.000	JP
FINASTERIDA 1MG CP	CP	4.000	UNIAO QUIMICA
CEFTRIAXONA DISSODICA 1G S/DILUENTE FA	FA	7.200	BLAUSIEGEL
CETOPROFENO 100MG INJ	FA	3.300	UNIAO QUIMICA
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G S/DILUENTE FA	FA	5.000	BIOCHIMICO
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% C/TENSIOATIVOS/DEGERMANTE 1000ML FR	FR	900	RIOQUIMICA
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML IV/SC - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANCA	SR	1.750	CRISTALIA
ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML IV/SC - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANCA	SR	1.850	CRISTALIA
COLECALCIFEROL 2.000UI CP	CP	2.050	UNIAO QUIMICA
AGUA OXIGENADA 3% PEROXIDO DE HIDROGENIO 1000ML	FR	960	RIOQUIMICA

Porecatu-PR, 23 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Osasco, 26 de março de 2025.

Rogério Gomes da Silveira
Comissão de Análise Técnica

Rodrigo Aparecido Jesus Martins
Comissão de Análise Técnica